



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.562.704/0001-74



PORTARIA MUNICIPAL N.º 056 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

A CAROLINE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Eliane dos Santos Cruz, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 4562686-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 003/2021/SMS.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 08 de fevereiro de 2022.

São Domingos do Araguaia (PA), 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Caroline Lima Pereira
CAROLINE LIMA PEREIRA

PORTARIA N.º 071/2021-GAB/PMSDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ

Digitalizado com CamScanner